ATA DA VIGÉSIMA OITAVA (28ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO SEGUNDO ANO (2º), A DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA (17ª).

= EXERCÍCIO DE 2018=

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (17/09/2018), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, no edifício da Câmara Municipal, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635, realizou-se a 28ª Sessão Ordinária, do 2º ano da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Dracena. Às 20h02min o Senhor Presidente, Vereador RODRIGO ROSSETTI PARRA, determinou ao Técnico de Serviços Legislativos, Sr. Amaury Jorge Moreira, que procedesse à chamada dos Vereadores, constatando-se a presença dos Senhores: Ailton Oscar Lorensetti, Célio Antonio Ferregutti, Claudevi Oliveira Silva Júnior, Cláudio José Paqualeto, Higor Tossato, Kielse Chiari Munis, Maria Aparecida Gasques Mateus, Milton Polon, Pedro Gonçalves Vieira, Rodrigo Castilho Soares, Rodrigo Rossetti Parra, Sara dos Santos Scarabelli Souza e Victor Silva Almeida Palhares. Havendo "quorum" total, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, que foi secretariada pelo Vereador CLÁUDIO JOSÉ PASQUALETO, 1º Secretário da Mesa, e submeteu à apreciação do Plenário a Ata da 27ª Sessão Ordinária, do 2º ano, da 17ª Legislatura, realizada no dia 10/09/2018, que, não havendo manifestantes, foi aprovada por unanimidade. A seguir, determinou a leitura das matérias do Expediente, constantes de: I - Matérias recebidas do Prefeito: 13; II - Matérias recebidas de Diversos: 03. Do item I constaram: PROJETOS DE LEI Nºs 052, 053, de 11/09/2018, encaminhados às Comissões para exararem pareceres; OFÍCIO Nº 054/2018, do contador da prefeitura, Sr. José Vanderlei Ribeiro Nunes, encaminhando à Câmara para apreciação, acompanhamento e fiscalização, o balancete do mês de agosto/2017, o qual estaria à disposição na secretaria da Casa; Leis Complementares n.º 469 e 470/18; Decreto n.º 7064/18.; e Termo de cessão de uso. Do item II constaram: Leitura resumida do indeferimento da Representação nº 43.0253.0001126/2018-5, sendo representante Juliano Brito Bertolini e Representado Davi Fernando da Silva. Da citada representação fora dado conhecimento a todos na 24ª Sessão Ordinária realizada no dia 20 de agosto de 2018. Representação sobre fato que poderia configurar desvio de finalidade e crime contra Administração, quando Davi Fernando da Silva foi Diretor de Trânsito e Assuntos Viários e que foi enviado à Câmara através do Ofício CM Nº 268 – e lida de forma resumida, de acordo com o Artigo 67 do Regimento Interno da Câmara Municipal. A representação fora indeferida pelo 3º Promotor de Justiça de Dracena, que afirmou: “não vislumbro, por ora, atividade ilícita a ser investigada”, e determinou, “após o decurso do prazo recursal, o arquivamento com as cautelas e anotações de estilo, sem prejuízo de novas diligências em sendo evidenciado o mínimo de indícios”; Do item II constaram: OFÍCIO Nº 167, da Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública, Sra. Lígia Maria Antunes de Oliveira e Souza Sinatura, em agradecimentos a votos de congratulações encaminhados pela Câmara; e OFÍCIO Nº 410/2018, do Provedor da Santa Casa, Sr. Altamir Alves dos Santos, comunicando a Câmara o recebimento de recursos do Ministério da Saúde. Neste momento, o Senhor Presidente suspendeu da Sessão por alguns minutos. Ao reabri-la, procedeu-se à entrega de Diplomas de honra ao mérito à Corporação de Bombeiros de Dracena em reconhecimento aos trabalhos realizados em nosso município ao longo dos quarenta anos de serviços à comunidade. Todos os oficiais

com uma importante trajetória de serviços prestados à população, com ética, dedicação e respeito à profissão. A homenagem fora instituída pelo Decreto Legislativo nº 2, de 05 de junho de 2018, de iniciativa dos vereadores Claudevi Oliveira da Silva Júnior, Victor Silva Almeida Palhares e Maria Ap. da S. Gasques Mateus, subscrito pelos demais vereadores da Casa. Ao iniciar as homenagens foi mencionado nome de todos integrantes da corporação, inclusive daqueles que passaram pela unidade e aqueles que se aposentaram na função. O Senhor Presidente passou a compor a Mesa Principal, para a qual convidou: o Cap. PM Erlon Augusto Pavesi, o 1º Ten. Evandro Avanço Silva, o Ten. PM Augusto César Sitta, o Delegado Assistente Seccional Feres Cury Karam, o Comandante da 1ª Companhia de Dracena 1º Tenente PM Murilo de Souza e o vice presidente do Lions Cinquentenário João Ernesto Bacaro, representando o presidente José Cavalari. Composta a Mesa, o Senhor Presidente agradeceu de todos, convidando a acompanharem a execução do Hino dos Bombeiros. Ao término do Hino, passou a palavra ao vereador Claudevi Oliveira da Silva Júnior para falar aos homenageados da noite. Depois do discurso do vereador, foram entregues os diplomas. Para receber a homenagem em nome de todos aqueles que passaram pela corporação, e aqueles que se aposentaram, foi chamado o Tenente PM Augusto César Sitta. Um a um, os demais homenageados foram chamados para receberem a honraria. O Tenente PM Augusto César Sitta, agradeceu em nome de todos os bombeiros que passaram pela unidade e aqueles que se aposentaram na função. Também usaram a Tribuna para falar aos homenageados o delegado Feres Cury Karam e o Cap. PM Erlon Augusto Pavesi. Finalizando este momento solene, o Senhor Presidente convidou todos a frente para uma foto e depois suspendeu a Sessão por alguns minutos, reabrindo-a às 21h49min para fazer o seu encerramento, uma vez que não havia matérias na pauta da Ordem do Dia**.** Agradeceu a presença de todos, comunicando que se houvesse matéria para a Ordem do Dia da próxima sessão, seria distribuída por escrito e antecipadamente. Às 21h55min encerrou a Sessão, que foi transmitida pela Rádio Difusão Oeste Paulista Ltda. ME - 95,3 FM., sendo dela lavrada a presente ata, redigida e digitada por mim __________________, Aparecida de Souza Alves, Técnica Legislativa, e que após lida, não sofrendo impugnações, será declarada aprovada e assinada pela Mesa, na forma regimental. (Os discursos proferidos no transcorrer dessa Sessão permanecerão gravados em MDs pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar dessa data.) =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=//

= PRESIDENTE = = 1º SECRETÁRIO =

/=/=/=/==/
=//=/=/=/=/=/=/=
=//=/=/=/=/=/=/=
=//=/=/=/=/=/=/=
=//=/=/=/=/=/=/=